



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pelo Gabinete da Presidência (0081263) a necessidade de contratação de curso reservado ao membros da Alta Governança e Gestores indicados pelo CFQ, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021^[1].

Encaminhe-se à Gerência Administrativo-Financeira para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de Curso para Alta Governança - "Jornada para Conselheiros" a ser realizado de 15 a 17 de outubro de 2024 em São Paulo/SP.

Empresa: Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa (CNPJ: 106.070.152/0001-47).

Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Brasília, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

[1] Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 14/10/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096967** e o código CRC **B3D681AD**.

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br